ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.425 de 06 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO QUE TRATA O EDITAL SUPLEMENTAR 002-2025 DO CMDCA.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º -Homologa o resultado da eleição que trata o Edital Suplementar 002-2025 do CMDCA para escolha de novos Conselheiros Tutelares, conforme Resolução 001/2026 do CMDCA, em anexo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC

Em 06 de fevereiro de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.02.06 08:28:46 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.02.06 08:28:33 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
NOVO HORIZONTE/SC

Edital n. 002/2025

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novo Horizonte/SC, na forma da Resolução n. 01/2026, torna público o resultado da eleição dos membros Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Novo Horizonte/SC, realizada no dia 1º de fevereiro de 2026.

Titulares			
Classificação	**Nome do Candidato**	**N. do candidato**	**Total de votos**
1º	Adrieli Mara Cizerça	03	211
2º	Wanessa Vicente	02	83
3º	Solange Lara	01	76

Fica aberto o prazo de 24 horas dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Novo Horizonte/SC, 02 de fevereiro de 2026.

Suzana Coan Vieiro
Coordenador da Comissão Especial